

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta remanejamento da Emenda Impositiva Individual nº 63/2022, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 63/2021

Tipo de Emenda:	☒ (X) Impositiva Individual		☐ () Impositiva de Bancada	
	☐ () Crédito Novo		☐ () Suplementar	
Ordem de Prioridade:	6ª			
Beneficiário:	Remanso da Pedreira			
Justificativa: O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Memorando nº 049/2022 da Secretaria de Assistência Social, onde informa que a unidade orçamentária (09.05) apontada na emenda diz respeito ao Fundo Municipal do Idoso, o que não condiz com o público alvo atendido pela beneficiária do recurso pretendido, solicitando alteração da unidade orçamentária para 09.04, afim de poder atender a beneficiária. A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de apoiar os projetos sociais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior conforto para as crianças atendidas pela instituição. Custeio na forma de auxílio em combustível, materiais de manutenção dos veículos e materiais de consumo conforme a necessidade da instituição,				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 38.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		09	Secretaria de Assistência social	
Unidade Orçamentária:		09.04	Fundo municipal de Assistência social	
Ação:		2.202.000	Manutenção das atividades da gestão da assistência social	
Natureza da Despesa:		3.3.50.43	Subvenções sociais	
Valores Iniciais:		R\$	1.290.905,16	
Emenda (+):		R\$	38.000,00	
Valores Propostos:		R\$	1.328.905,16	

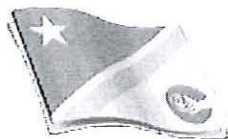


Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	09.05	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
Ação:	2.347.000	Manutenção das Atividades do Idoso
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	87.228,00
Emenda (-):	R\$	38.000,00
Valores Propostos:	R\$	49.228,00

Pato Branco, 20 de abril de 2022



Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

